



EDITAL N.º 3

HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DO COMPLEXO DE PISCINAS EXTERIORES DA CARAPINHEIRA

---Victor Manuel Pardal Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia de Carapinheira, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea f) do n.º 1 do artigo 18 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Junta de Freguesia, em reunião ordinária realizada a 08 de maio de 2023, deliberou por unanimidade aprovar o caderno de encargos para atribuição da exploração do bar do complexo de piscinas exteriores da Carapinheira, sendo que a atribuição da exploração será realizada, em hasta pública, nos termos e condições que se passam a enunciar:-----

1 – Entidade Contratante: Freguesia de Carapinheira, NIF 509007163, com sede na Rua do Igreja n.º 53, 3140-077 – Carapinheira; -----

2 – Objeto da hasta pública: Atribuição da Exploração do Bar do complexo de piscinas exteriores da Carapinheira; -----

3 – Preço base da proposta: O valor base é de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) mensais, para o ano de 2023; -----

4 – Prazo para apresentação das propostas: As propostas deverão ser entregues na Junta de Freguesia, pessoalmente ou enviadas pelo correio, sob carta registada com aviso de receção, até às 17h00 do dia 26 de maio de 2023, sendo que as enviadas por correio, sob carta registada com aviso de receção, serão aceites desde que efetivamente registadas até esta data limite. Nos casos em que o envio das propostas seja feito por correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não sendo dado provimento a qualquer reclamação apresentada com base na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas;-----

5 – Apresentação das propostas: As propostas, bem como os documentos que a acompanham, devem ser entregues em formato de papel e encerrados em invólucro opaco e fechado, tendo escrito no exterior, além do nome e morada ou sede social do concorrente, a indicação “**CONTÉM PROPOSTA PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DO COMPLEXO DE PISCINAS EXTERIORES DA CARAPINHEIRA**”, sendo as mesmas dirigidas ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia. O invólucro, depois de fechado, deve ser rubricado na aba;

6 – Documentos que acompanham a proposta: Os que vêm referidos no ponto 5 do Programa de Concurso/Cadernos de Encargos; -----

7 – Local, dia e hora de abertura das propostas: A abertura das propostas apresentadas para adjudicação da “**ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DO COMPLEXO DE PISCINAS EXTERIORES DA CARAPINHEIRA**” realizar-se-á em sessão pública no dia 30 de maio de 2023, pelas 16h00, na Sede da Junta de Freguesia;-----

8 – Prazo e duração da exploração: A exploração é atribuída pelo prazo de 3 anos, com a duração anual correspondente ao período da época balnear. – Outros prazos de acordo com o n.º 2 e 3 da clausula 12ª do caderno de encargos-----

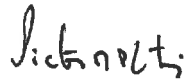
9 – Outras condições: As demais condições para atribuição da exploração do bar do complexo de piscinas exteriores da Carapinha para 2023, constam do caderno de encargos; -----

10 – Consulta da documentação do concurso: O caderno de encargos pode ser solicitado na Junta de Freguesia ou consultado no seu site oficial – www.jfcarapinha.pt.

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor,

Carapinha, 11 de Maio de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Victor Manuel Pardal Monteiro